

PARECER Nº1749/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/11

Visa o Projeto de Lei nº 370/11, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, revogar a Lei nº 15.017, de 29 de outubro de 2009, que denomina Passarela Braz Jaime Romano a edificação municipal inominada, destinada a passagem de pedestres, situada sobre a Avenida Anhaia Mello e entre as ruas Francisco Polito e Dr. Sanareli, Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto, por meio do Parecer 1661/2011.

Trata-se de propositura de iniciativa do próprio autor do projeto de lei que deu origem à Lei nº 15.017/2009, tendo em vista solicitação por escrito da família do homenageado, cuja cópia consta da fl. 03 do Processo nº 01-370-370 de 2011, no sentido de que seja revogada a referida lei, devido a interesses particulares da família. Considerando, portanto, as razões acima expostas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/12/2011.

Paulo Frange – PTB - Presidente

Quito Formiga – PR – Relator

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha - PSB

Toninho Paiva - PR

Tião Farias – PSDB